

Viana, 25 de maio de 2026.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 1585/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 85/2025

Autoria: Wesley Pereira Pires

Ementa: Dispõe sobre a instituição do programa "jiu-jitsu nas escolas" na rede pública municipal de ensino de Viana e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Relator Atribuido

Ação realizada: Voto da CJR

Descrição:

Junte-se aos autos o voto apresentado pelo Relator no âmbito da Comissão de Justiça e Redação, por meio do qual conclui pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa do Projeto de Lei nº 85/2025.

No referido voto, o Relator manifesta-se favoravelmente ao regular prosseguimento da proposição e à sua aprovação, desde que observadas as recomendações constantes do Parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa, especialmente aquelas destinadas ao aperfeiçoamento da técnica legislativa e à adequação do texto às normas constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis.

Consigne-se, ainda, que o Relator aderiu integralmente à redação do Projeto Substitutivo elaborado em consonância com as recomendações da Procuradoria Legislativa.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CJR

Carlos Bermudes Galvão
Assessor Administrativo Legislativo
001670



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350039003600330031003A005400

Assinado eletronicamente por **Carlos Bermudes Galvão** em 25/05/2026 09:18

Checksum: **CB26A89D1BB6C0F9D425958ECA30D55578B5E450AE16FD9E7215ED2B8D42A99A**

